



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCAR
RIFAINA/SP

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO N.º 002/2019, DE 02/07/2019 - CMDCA

Dispõe sobre o Edital 001/2019 do Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Rifaina, Estado de São Paulo, gestão 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, a realizar-se no dia 6 de outubro de 2019, e dá outras providências.

A comissão especial para a eleição do conselho tutelar de 2019, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº 1700/15 e a Resolução de nº 170/14, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

RESOLVE

DA LISTA DE APROVADOS DEFINITIVOS

Art.1º. Como consta no Edital de abertura, estão aprovados definitivamente, em razão de terem obtido 75% na prova de conhecimentos, e ficam isentos de participar da reaplicação da nova prova:

Carla Regina Fonseca da Silva
Sayonara Martins Umbelino

Paragrafo 1º. Considerando que numero mínimo de aprovados não foi obtido, sendo de cinco conselheiros e cinco suplentes, tem-se a necessidade de reaplicação uma nova avaliação de aferimento de conhecimentos específicos e redação.

Paragrafo 2º. Não será aberto prazo para recurso referente a pontuação da prova já aplicada, tendo em vista a imprescindibilidade de aplicação da nova avaliação.

Paragrafo 3º. Fica definida a data de **17 de agosto, de 2019, das 09:00 as 13:00hs**, local: Escola João Etchebere, Rua Barão de Rifaina (entrada pelo portão de frente ao campo municipal), para a realização da nova prova.

Inciso I. O resultado da prova será divulgado e publicado no site da Prefeitura de Rifaina, <http://rifaina.sp.gov.br/utilidade-publica?c=10>. Na data de 21 de agosto de 2019.

Inciso II. O prazo para recurso da segunda prova será de três dias uteis, a contar da data da publicação da lista oficial de aprovados.

Paragrafo 4º. Fica definida a data de 13 de agosto de 2019, as 14:00hs, na sede da Secretaria de assistência Social, uma reunião extraordinária com os candidatos para esclarecer qualquer duvida.

Rifaina 07 de agosto de 2019

Elivânia Aparecida Rodrigues
Presidente do CMDCAR



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RIBAõ PRETO/SP

GABARITO

	A	B	C	D	E
1	☒	☐	☐	☐	☐
2	☒	☐	☐	☐	☐
3	☐	☐	☒	☐	☐
4	☐	☐	☐	☒	☐
5	☒	☐	☐	☐	☐
6	☐	☐	☒	☐	☐
7	☐	☐	☐	☐	☒
8	☐	☐	☒	☐	☐
9	☒	☐	☐	☐	☐
10	☐	☐	☐	☐	☒
11	☐	☐	☐	☐	☒
12	☐	☒	☐	☐	☐
13	☐	☐	☒	☐	☐
14	☐	☒	☐	☐	☐
15	☐	☐	☐	☒	☐

	A	B	C	D	E
16	☐	☒	☐	☐	☐
17	☐	☒	☐	☐	☐
18	☐	☐	☐	☐	☒
19	☒	☐	☐	☐	☐
20	☐	☐	☐	☐	☒
21	☐	☐	☐	☐	☒
22	☒	☐	☐	☐	☐
23	☒	☐	☐	☐	☐
24	☐	☐	☐	☒	☐
25	☐	☐	☒	☐	☐
26	☐	☒	☐	☐	☐
27	☐	☐	☒	☐	☐
28	☐	☒	☐	☐	☐
29	☐	☐	☐	☐	☒
30	☒	☐	☐	☐	☐



RELATÓRIO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DA CIDADE DE RIFAINA.

1. A Prova de Conhecimentos Específicos realizada no dia 03/08/2019 contou com 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) respostas, sendo 01 (uma) correta e uma redação com o tema “O Direito à Convivência Familiar e Comunitária”.

1.1 Dos 24 (vinte e quatro) candidatos autorizados a participar do processo, todos compareceram.

1.2 Candidatos que fizeram o preenchimento das quadriculas de uma forma que cabe interpretação e avaliação da Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, entre correta ou não correta.

- a.** José Nogueira da Silva Filho, nº 24.
- b.** Edna Silvério dos Reis, nº 07
- c.** Marcia Cristina da Silva Gonçalves, nº 17
- d.** Maria Luiza de Souza Ferreira, nº 25
- e.** Mariana Miranda de Souza, nº 02
- f.** Geralda Aparecida Mendonça Castilho, nº 21

1.3 Candidatos que tiveram as suas respostas canceladas por duplicidade no preenchimento das quadriculas do cartão de respostas na mesma pergunta.

- a.** Ellen Fernanda da Silva, nº 23 - Questão 16 - Quadriculas A e B.
- b.** Natalia Cristine dos Santos, nº 15 - Questão 20 - Quadriculas A e B.
- c.** Edson da Silva, nº 14 - Questão 06 – Quadriculas C e E.

1.4 Candidatos que tiveram as suas respostas canceladas por não terem preenchido as respostas nas quadriculas do cartão de respostas.

- a.** José Nogueira da Silva Filho, nº 24 - Questão 15.
- b.** Geralda Aparecida Mendonça Castilho, nº 21 – Questão 29.



2. O resultado final, face às médias atribuídas pelo examinador, é o seguinte:

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	M. ESCOLHA	REDAÇÃO	TOTAL
Carla Regina Fonseca da Silva	05	25	10	35
Sayonara Martins Umbelino	16	23	07	30
Giordana Mara Gonçalves	03	20	09	29
Andrieli Moreira Donizete	13	22	06	28
Marcia Cristina da Silva Gonçalves	17	21	06	27
Edna Silvério dos Reis	07	20	06	26
Luiz Carlos Fornaciare	01	18	07	25
Maria Aline Lima de Moraes	08	19	06	25
Andreia Aparecida de Freitas	06	17	07	24
Cleide Rodrigues Siqueira	09	18	06	24
Elisangela Moreira Balsi	10	16	08	24
Ellen Fernanda da Silva	23	17	07	24
Glaucia Carneiro	20	19	05	24
Maria Luiza de Souza Ferreira	25	16	07	23
Odete Aparecida Borges de Souza Nascimento	26	16	07	23
Edson da Silva	14	16	06	22
José Nogueira da Silva Filho	24	16	05	21
Klenya Lima de Matos	11	16	05	21
Mariana Miranda de Souza	02	15	06	21
Erica Silvério Vaz	18	16	04	20
Natalia Cristine dos Santos	15	14	05	19
Joelma Aparecida Cordeiro	04	12	05	17
Geralda Aparecida Mendonça de Castilho	21	11	05	16
Carmem Luce Formazier Barreto	22	12	03	15

Forma de cálculo: 75% do valor máximo das 30 questões de múltipla escolha (30 pontos) somado ao total da nota da redação (10 pontos) : $30+10=40 \times 75\% = 30$

O referido relatório fará parte integrante do processo citado e será submetido à apreciação da Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeada para esse fim.

Lençóis Paulista, 06 de agosto de 2019.


Rogério Pereira Gomes